



**Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho - RS**

PORTARIA Nº 008/2025

Dispõe sobre o Decreto Municipal de ponto facultativo no serviço Público Municipal na data de 02 de maio, no Município de Saldanha Marinho e adesão da Câmara de Vereadores de Saldanha Marinho-RS.

VER. JUSCELINO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

1º - DETERMINAR, que na data de 02 de maio de 2025, sexta-feira, não haverá expediente da Câmara Municipal de Saldanha Marinho-RS, sendo aderido ao Decreto Municipal nº 029 de 2025 que determina ponto facultativo na data de 02 de maio de 2025.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 29 de abril de 2025.



JUSCELINO MOREIRA
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se
Jucemar Gobbi
Coordenador Administrativo